

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA - FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2011 – Nº 290

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS

EDITAL AI Nº 04/2011

ABRIGO INSTITUCIONAL “SONHANDO JUNTOS”

Processo Seletivo Simplificado

CONVOCAÇÃO

O Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **Processo Seletivo Simplificado do ABRIGO INSTITUCIONAL “SONHANDO JUNTOS” DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA (Edital AI Nº 01/2011, de 14/07/2011)**, conforme **homologação da classificação final através do Edital AI nº 03/2011, de 12/08/2011**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **25 a 31 de agosto de 2011, nos dias úteis**, no horário de 11:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na **contratação temporária**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, conforme abaixo.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: Psicólogo				
Class.	Insc.	Candidato	Pontuação	situação
1º	001	SANDRA CRISTINA AREIAS DE SOUZA	10,00	Aprovado

Vargem Alta, 22 de agosto de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL CP Nº 011/2011

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL CP 001/2011, de 15 de fevereiro de 2011**, cuja classificação final foi homologada através do **Edital CP nº 007/2011, de 24 de maio de 2011, republicada através do Edital 009/2011, de 29/07/2011**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência Administrativa e de Recursos Humanos, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **24/08/2011 a 14/09/2011**, no horário de 11:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, munido(s) da documentação relacionada abaixo, para a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: 100-Analista Ambiental		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000991	RONISSON AUGUSTO ALVES	3

Cargo: 104-Profissionais do Magistério-Função de Docência-Séries Iniciais do Ensino Fundamental		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000392	LUCILIA IZABEL ZUCOLOTTI PEDRUZZI	13
0047000827	ROSA AMELIA ROSSETTO	14

Cargo: 105-Profissionais do Magistério-Função de Docência-Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação Específica em ARTES		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000814	LUCILENI BERGAMIM MAZZOCCO	2

Cargo: 107-Profissionais do Magistério-Função de Docência-Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação Específica em EDUCAÇÃO FÍSICA		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000962	BETHANIA CYPRIANO DA SILVA	4
0047000281	DOUGLAS FRANCO ESPOLADOR	8

Cargo: 114-Profissionais do Magistério-Função de Psicopedagogo		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000900	GILCELIA ROBERTO SILVA BALARINE	1

Cargo: 115-Profissionais do Magistério-Professor em Função Pedagógica		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000417	VALERIA DONNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	7

Cargo: 200-Auxiliar de Sala		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000393	ANDREIA MARIA DE SOUZA	9
0047000735	POLIANA UNGARATO MATAVELLI	10
0047000436	JULIMAR PAIVA FERRAZ	11

Cargo: 301-Motorista II		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000148	LUCIANO ARAUJO MARTINS	3
0047000294	PAULO SERGIO JOSINO DOS SANTOS	4
0047000175	DARLEI FERREIRA DE ALMEIDA	5

Cargo: 400-Servente		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000456	VANDERLEIA DA SILVA	13
0047000532	UERICA CYPRIAN RANGEL	14
0047000010	MICHELLE ZANZONI DA SILVA SANTANA	15

Cargo: 401-Vigia		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000546	TIAGO PEREIRA DE JESUS	7
0047000615	MARLUCIO CORREIA ARAUJO	8
0047000464	MONICA DE CASTRO NASCIMENTO	9

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de Identidade (*cópia autenticada*)
- CPF (*cópia autenticada*)
- Título de Eleitor (*cópia autenticada*)
- Carteira de Trabalho – CTPS (*cópia autenticada*)
- PIS/PASEP (*cópia autenticada*)
- Certificado de Reservista (homens) (*cópia autenticada*)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (*cópia autenticada*)
- Carteira de motorista - CNH (para o cargo de motorista) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no órgão de classe (Regional do Espírito Santo) para os cargos obrigatórios (*cópia autenticada*)
- Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe (para os cargos obrigatórios) (*original*)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto ao Cartório Eleitoral ou no site do TSE) (*original*)
- Certidão de Antecedentes Criminais – (pode ser obtido no site da Polícia Civil) (*original*)
- Certidão Negativa Criminal (obter junto ao Fórum da Comarca de residência) (*original*)
- Certidão Negativa da Justiça Federal (pode ser obtida no site: www.jf.jus.br) (*original*)
- Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos solteiros e não emancipados (*cópia autenticada*)
- Cartão de vacinação dos filhos até 7 anos (*cópia autenticada*)

- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade (*original*)
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) a ser obtido na Gerencia Administrativa e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) a ser obtido na Gerencia Administrativa e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos exames relacionados abaixo:

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNÇÃO DE DOCÊNCIA – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	• Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; • Glicemia • RX do Tórax (Com Laudo); • Eletrocardiograma (Com Laudo) ; • Ultra-Sonografia do ombro do membro predominante (Com Laudo); • Teste Alérgico a giz (Com Laudo); • Laudo Ortopédico (LER Ocupacional); • Laudo Psiquiátrico; • Laudo Otorrinolaringológico.
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNÇÃO DE DOCÊNCIA – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HABILITAÇÃO ESPCÍFICA EM ARTES	
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNÇÃO DE DOCÊNCIA – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HABILITAÇÃO ESPCÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA	
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNÇÃO DE PSICOPEDAGOGO	• Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; • Glicemia • Laudo Psiquiátrico • Laudo Ortopédico
AUXILIAR DE SALA	
VIGIA	
ANALISTA AMBIENTAL	• Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; • Glicemia; • Eletrocardiograma; • Audiometria; • Laudo Oftalmológico; • Laudo Psiquiátrico; • Laudo Cardiológico; • Laudo Ortopédico.
MOTORISTA II	
SERVENTE	• Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;

	• Glicemia; • Laudo Psiquiátrico; • RX Coluna Lombar e Dorsal (Com Laudo); • Laudo Ortopédico.
--	--

Para Avaliação Médica os candidatos deverão agendar atendimento no Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta-ES, pessoalmente ou através do telefone 28 3528 1839, no horário de 7:00h às 15:00h.

Vargem Alta, 22 de agosto de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAL CREAS nº 11/2011

Processo Seletivo Simplificado

CREAS E INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **Processo Seletivo Simplificado – Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e Instituição de Acolhimento Institucional** (Edital CREAS nº 01/2010, de 21/10/2010), conforme **Edital de Homologação nº 03/2010, de 28/12/2010**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **25 a 31 de agosto de 2011, nos dias úteis**, no horário de 11:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na **contratação temporária**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, conforme abaixo.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: Educador				
Class.	Insc.	Candidato	Pontuação	Situação
3º	26	Renata da Silva Santos (apresentou termo de desistência)	65,0	Classificado.
4º	100	Bruna Lunz Thomazini (apresentou termo de desistência)	55,0	Classificado.
5º	90	Adriana Brunharo Vicentino	50,0	Classificado.

Vargem Alta, 22 de agosto de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO 009/2011

APROVA A UTILIZAÇÃO DE CARRO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 886, de 18 de novembro de 2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta;

Considerando a existência do veículo Fiat Uno placa MSM 8561 adquirido para utilização do Conselho Tutelar através de pena pecuniária judicial;

Considerando a existência do veículo Celta placa MTU 1521 adquirido para utilização do Conselho Tutelar através de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Justiça;

Considerando que não há demanda expressa do Conselho Tutelar para a utilização diária dos dois veículos em epígrafe;

Considerando reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a disponibilização do Veículo Fiat Uno para utilização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em seus diversos programas voltados ao atendimento de crianças e adolescentes do município.

Art. 2.º - Por ter sido tal veículo adquirido por intermédio de processo judicial, tal solicitação será encaminhada ao Poder Judiciário para autorização.

Art. 3.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 22 de agosto de 2011.

Marilza Onília da Silveira Fim

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente de Vargem Alta

RESOLUÇÃO 010/2011

DIVULGA REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE VARGEM ALTA

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 886, de 18 de novembro de 2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta;

Considerando as regras contidas no Edital 001/2011;

Considerando a realização da eleição do Conselho Tutelar no dia 27 de agosto de 2011;

Considerando reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Divulgar regras para a realização da eleição do Conselho Tutelar de Vargem Alta.

Art. 2.º - Ficam proibidos na realização do pleito:

§1.º - A realização de campanha eleitoral nas imediações do local de votação, podendo a mesma ocorrer num perímetro superior a 100 metros;

§2.º - Dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem para obter voto, ainda que a oferta não seja aceita;

§3.º - Propagandas nos arredores do local de votação. Entende-se por propaganda a distribuição de santinhos, o uso de camisas que identifique ou promova algum candidato, carro de som, ou a utilização de quaisquer outros meios de comunicação ou manifestação;

§4.º - A permanência dos candidatos ou de algum representante no local de votação, sendo aceita somente a circulação do candidato no mesmo.

Art. 3.º - Das penalidades no descumprimento das regras expressas nessa resolução:

Parágrafo único – Advertência verbal, constando em ata, com posterior encaminhamento ao Ministério Público. Até a manifestação da promotoria, o resultado do candidato advertido ficará em suspenso, podendo o mesmo ser considerado nulo.

Art. 4.º - Somente serão aceitos na apuração os votos constantes nas cédulas oficiais, sendo considerados nulos os demais.

Art. 5.º - Sendo constatada pelo candidato alguma das irregularidades expressas no art. 2.º, o mesmo deverá se dirigir à Comissão Eleitoral, que ficará responsável pela apuração dos fatos a aplicação das medidas cabíveis.

Art. 6.º - Fica determinado o horário das 07:50 para a chegada dos candidatos, momento em que serão iniciados os trabalhos dos mesários, sendo imprescindível a presença e acompanhamento dos candidatos.

Art. 7.º - Todas as questões que por ventura forem levantadas no decorrer do pleito e que não estejam previstas nesta resolução serão analisadas e decididas pela Comissão Eleitoral.

Art. 8.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 22 de agosto de 2011.

Marilza Onília da Silveira Fim

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente de Vargem Alta

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br